



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 97/2022 Governador Dix-Sept Rosado, 03 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, II, a, do Regimento Interno da Casa.

a) **Considerando** a continuidade da execução de reforma na Sede da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

b) **Considerando** a importância de manter a infraestrutura do prédio legislativo apropriada, de modo a garantir que a equipe tenha um local adequado e que cumpra os padrões de segurança.

R E S O L V E:

c) **Art. 1º. SUSPENDER** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 03 de novembro de 2022, em virtude da continuidade dos serviços de reforma na Sede da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, especialmente na Sala das Sessões João de Freitas (Plenário).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 03 de novembro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara